

1 Ata da Reunião ordinária do Conselho Administrativo. Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de  
 2 dois mil e dezesseis, às dez horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Administrativo, na sala de  
 3 reuniões da CAAPSML, sito à Avenida Duque de Caxias nº 333, contando com a presença do  
 4 Superintendente Denilson Vieira Novaes, dos conselheiros Marcello Alessandro Pessa Miranda Lima,  
 5 Ana Paula Pereira, Karen Bettina Ikeda de Ortiz, Luiz Evaldo da Silva Ferreira, Gilberto Alves de  
 6 Lima, e a secretária Flávia Sacchetto Santos.

7 Pauta:

- 8 1. Ofício nº 068/2016 – Encaminhamento do Projeto de Lei 04/2016 pela Câmara  
 9 Municipal para análise e parecer, bem como apresentação de sugestões, até  
 10 29/02/16;  
 11 2. Ofícios nºs 230 e 231/2016-SUP/DAF – Edital de Concorrência para regime de  
 12 Concessão de Uso dos imóveis localizados à Rua Henrique Dias e Rua  
 13 Pernambuco;  
 14 3. Ofício nº001/2016 - Conselho Fiscal - Relatório de demonstrativos contábeis,  
 15 financeiros e patrimoniais dos fundos de Previdência, Saúde e Órgão Gerenciador

16 PROCESSOS DE RECURSO

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
128374/2015 e 3136/2016	[REDACTED]	Solicitação de liberação de tomografia de coerência óptica monocular
00007 e 00017/2016	[REDACTED]	Solicitação de liberação de tratamento com Toxina Botulínica em favor de sua dependente Elvira Alves Santana no diagnóstico de Neuromielite óptica
11345 e 16724/2016	[REDACTED]	Solicitação de liberação de ressonância magnética de pelves e abdômen
3865 e 14226/2016	[REDACTED]	Solicitação de liberação de lâmina de gel adesiva e meia de média compressão em razão de acidente de trabalho

17  
 18 A reunião teve início com a análise do processo de recurso 128374/2015 e 3136/2016, que foi deferido  
 19 pelo Conselho. No processo de recurso 11345 e 16724/2016, o Conselho deliberou pela cobertura  
 20 mediante participação. Foi solicitada a presença do Dr. Miguel para esclarecimento de dúvidas. Os  
 21 conselheiros questionaram sobre a lâmina de gel, requerida no processo 3865 e 14226/2016; por qual  
 22 período a paciente deveria utilizar e qual a diferença entre esse produto e o curativo simples. Ele  
 23 informou que a paciente usaria essa lâmina por aproximadamente um ano, fazendo a troca quinzenal,  
 24 mas é possível utilizar outros tipos de curativos, e que essa lâmina evitaria, basicamente, a troca  
 25 constante de curativos. Considerando que o requerimento trata-se de um reembolso de despesas já  
 26 realizadas, o Conselho deferiu o solicitado. Quanto ao processo de recurso nº 00007 e 00017/2016, o  
 27 médico auditor informou que é provável que o tratamento tenha que ser realizado durante toda a vida.  
 28 O Conselho resolveu autorizar a cobertura do tratamento observadas as demais condições previstas na  
 29 Resolução nº 42/2005 e alterações. Neste momento, a Diretora de Saúde Terezinha Carvalho adentrou  
 30 à sala. Aproveitando a oportunidade, o Presidente Marcello questionou a Diretora de Saúde acerca da  
 31 comunicação que seria enviada aos usuários referente às restrições às compras de medicamentos que  
 32 poderão somente ser realizadas com receituário médico, pelos usuários do Plano de Saúde, nas  
 33 farmácias credenciadas. Ela respondeu que alguns servidores estão em férias e ainda não conseguiu  
 34 proceder com o encaminhamento. Marcello ainda questionou se não seria mais interessante prorrogar

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*